



LEI LUCAS:

definições e
atribuições para
a sociedade



LIGA ACADÊMICA DE
EMERGÊNCIA E TRAUMA
LAET/UFPA

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Setorial do CCTA da Universidade Federal da Paraíba

L525 Lei Lucas: definições e atribuições para a sociedade [recurso eletrônico] / Organização: Sônia Maria Josino dos Santos, Marina Josino da Silva Souza, Gustavo Carvalho de Lima Queiroz. - João Pessoa: Editora do CCTA, 2022.

Recurso digital (7,68MB)

Formato: ePDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-65-5621-271-5

1. Primeiros Socorros. 2. Saúde - Legislação. 3. Lei nº 13.722/2018 – Lei Lucas. I. Santos, Sônia Maria Josino dos. II. Souza, Marina Josino da Silva. III. Queiroz, Gustavo Carvalho de Lima.

UFPB/BS-CCTA

CDU: 614.88(075.2)

Elaborada por: Susiquine R. Silva CRB 15/653

CRENCIAIS DOS AUTORES ORGANIZADORES



SÔNIA MARIA JOSINO DOS SANTOS

Docente do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará UFC. Mestre em Enfermagem Saúde Pública pela UFPB. Especialista em Urgência e Emergência pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças FENSG/UPE.



MARINA JOSINO DA SILVA SOUZA

Doutora em Direito do Consumidor pela Universidade Metropolitana de Santos/UNIMES (2016). Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba (2008). Especialista em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba (2006). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (2006). Professora do quadro permanente do CCJ/DDPriv/UFPB - Campus I, onde atualmente leciona as disciplinas Introdução ao Estudo do Direito e Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária.



GUSTAVO CARVALHO DE LIMA QUEIROZ

Graduando em Enfermagem na Universidade Federal da Paraíba. Membro do Grupo de Pesquisa em Saúde da Pessoa em Condições Críticas. Monitor bolsista no projeto Capacitação em Primeiros Socorros para Discentes da Graduação em Enfermagem e Professores do Ensino Fundamental. Diretor da Liga Acadêmica de Emergência e Trauma da UFPB.

AUTORES

SÔNIA MARIA JOSINO DOS SANTOS

MARINA JOSINO DA SILVA SOUZA

GUSTAVO CARVALHO DE LIMA QUEIROZ

ARTUR D' ANGELO DA SILVA ANDRADE

LETÍCIA LORRANY ROCHA RIBEIRO

MADELYNE DUTRA DE SOUZA COSTA

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

VANNESSA MARIA GUEDES FILGUEIRA

CARO LEITOR,

Esta cartilha foi elaborada com o intuito de informá-lo sobre a Lei Federal Nº 13.722 de 04 de outubro de 2018, também conhecida como Lei Lucas.

Estão presentes nesse material informações sobre a origem da lei; o que traz a lei e suas atribuições para a sociedade.



SUMÁRIO

06

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI LUCAS?

07

COMO SURTIU A LEI LUCAS?

11

O QUE TRAZ A LEI?

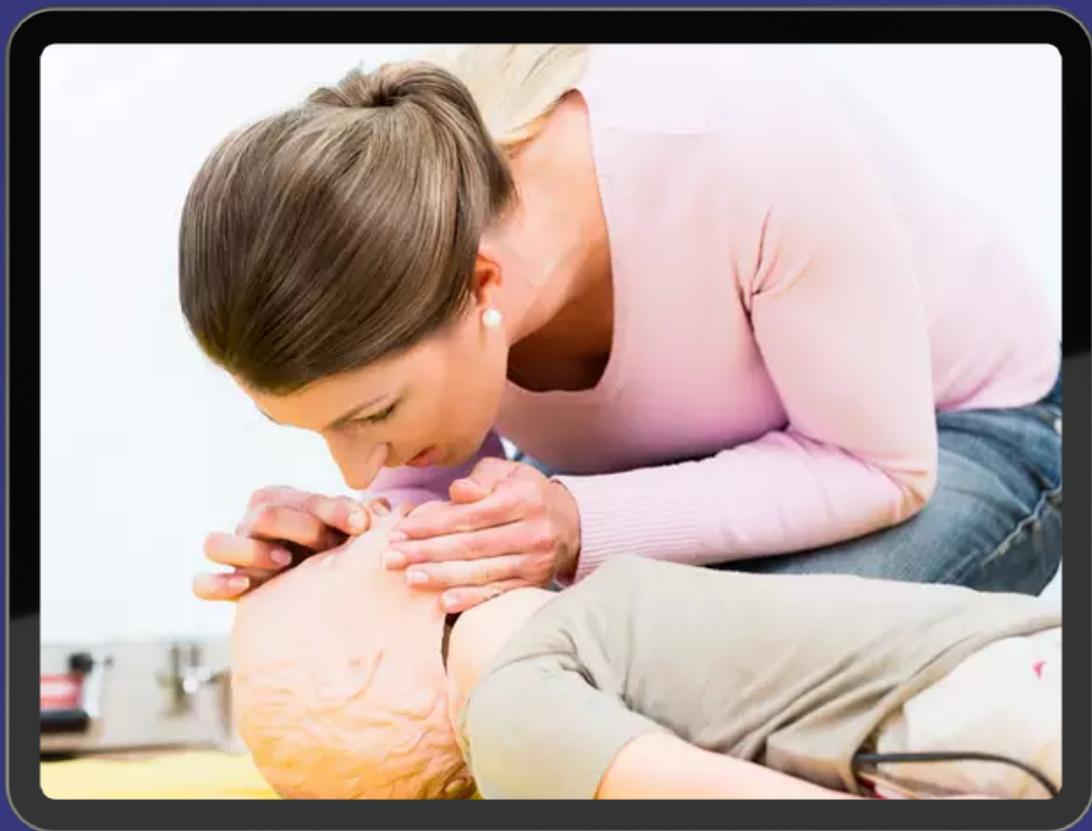
14

ATRIBUIÇÕES DA LEI PARA A SOCIEDADE

**TENHA UMA
ÓTIMA LEITURA!**

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA LEI LUCAS?

A **Lei Federal nº 13.722**, mais conhecida como Lei Lucas, torna **obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros** de professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados de educação básica e estabelecimentos de recreação infantil.



Fonte: Educa Mais Brasil, 2019.

COMO SURTIU A LEI LUCAS?

A criação da Lei Lucas aconteceu em decorrência de uma fatalidade. Lucas Begalli tinha apenas 10 anos, quando se engasgou com um pedaço de cachorro quente num passeio escolar e veio a óbito, no ano de 2017.



Fonte: Pixelsquid, s.d.



Fonte: Depositphotos, s. d.

Uma fatalidade que poderia ter sido evitada, caso os profissionais que acompanhavam as crianças no passeio tivessem o mínimo preparo nas condutas de primeiros socorros.

O tempo onde os primeiros socorros serão realizados é fundamental para salvar a vida da vítima. Nesse caso, Lucas sofreu uma Obstrução das Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE) e pelo fato de não ter sido socorrido a tempo, evoluiu para uma Parada Cardiorrespiratória (PCR).

COMO SURTIU A LEI LUCAS?

Lucas chegou a ser transferido para um hospital, através da UTI Móvel, porém não resistiu e acabou falecendo.



Fonte: Canva, s. d.

Depois do que aconteceu com seu filho, Alessandra Begalli, mãe de Lucas, passou a lutar pela capacitação das pessoas em ações básicas de primeiros socorros, principalmente dos profissionais que lidam com crianças.



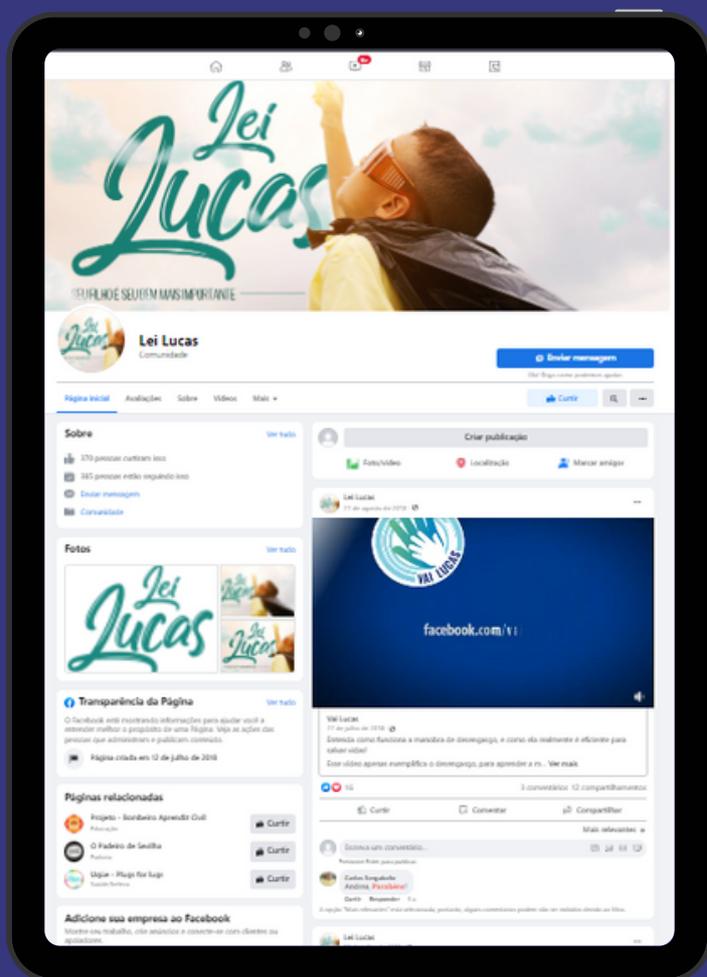
Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, 2019.

Em nenhum momento ela se conformou com a morte do seu filho, pois se existissem pessoas treinadas em condutas básicas de primeiros socorros, as chances de Lucas ter sobrevivido seriam bem maiores.

COMO SURTIU A LEI LUCAS?

Alessandra começou sua luta por essa causa, através de uma página no Facebook, onde disseminava os conhecimentos em primeiros socorros e divulgava informações sobre o assunto.

Várias pessoas se identificaram com a temática e relataram histórias parecidas com a de Lucas.



Fonte: Facebook, 2022.

Por isso, Alessandra percebe o quanto a falta de preparo para prestar os primeiros socorros em situações de urgência é recorrente e um fator agravante na sociedade.

COMO SURTIU A LEI LUCAS?

Pensando na segurança das crianças e dos pais que deixam seus filhos em ambientes escolares ou recreativos, Alessandra inicia sua luta em busca de uma legislação que vá suprir esses casos.

DESSA FORMA, O PROJETO DE LEI 9468/18 POSTERIORMENTE DEU ORIGEM A LEI Nº 13.722, PUBLICADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2018.



O QUE TRAZ A LEI?

Todos os profissionais da educação e funcionários de instituições públicas e privadas, da rede básica de ensino e de estabelecimentos de recreação infantil devem ser **obrigatoriamente capacitados em noções básicas de primeiros socorros**, para que estes saibam agir de forma preventiva frente uma situação de urgência e emergência e consigam **evitar o agravamento do quadro da vítima** até a chegada do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

O QUE TRAZ A LEI?

É de responsabilidade do estabelecimento de ensino ou de recreação infantil:



Fonte: Canva, s. d.

Ofertar o curso de primeiros socorros anualmente aos professores e funcionários.



Fonte: Canva, s. d.

Estabelecer a quantidade de profissionais capacitados, levando em consideração a proporção da quantidade de professores e funcionários e do fluxo de crianças e adolescentes no local.



Fonte: Canva, s. d.

Disponibilizar kits de primeiros socorros.

O QUE TRAZ A LEI?

É de responsabilidade do estabelecimento de ensino ou de recreação infantil:

Fixar o certificado da realização da capacitação e o nome dos profissionais capacitados, em um local visível do estabelecimento;

Fonte: Canva, s. d.



Estar integrado à rede de atenção de urgência e emergência da sua região.

Fonte: Canva, s. d.



ATRIBUIÇÕES DA LEI PARA A SOCIEDADE

Por meio do advento dessa respectiva lei, será possível a **capacitação em primeiros socorros para os profissionais da educação**, para que os mesmos possam estar preparados para eventuais acontecimentos nas escolas, e assim saibam agir de forma correta, realizando os procedimentos do atendimento pré-hospitalar, até que a assistência médica especializada chegue ao local.



O conhecimento acerca dos primeiros socorros é de extrema importância, pois pode evitar danos maiores a vítima como também assegura um maior bem-estar no momento do ocorrido.

ATRIBUIÇÕES DA LEI PARA A SOCIEDADE

Na capacitação dos professores o principal foco é **saber como lidar com situações de emergência**, e para isso serão abordados diferentes aspectos, como avaliação da vítima, desobstrução das vias aéreas, etc.

Com o advento dessa lei, a sociedade tem a oportunidade de se capacitar melhor para situações que podem ser vivenciadas no cotidiano, e assim ter a autonomia para ajudar em meio a uma eventual situação de primeiros socorros, e evitar o agravamento da situação do indivíduo.

Vale salientar ainda que essa capacitação é obrigatória, e caso a escola não cumpra, poderá passar por penalidades, incluindo o fechamento da mesma.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Lei que obriga escolas a terem curso de primeiros socorros é sancionada . Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/545634-lei-que-obriga-escolas-a-terem-curso-de-primeiros-socorros-e-sancionada/>>. Acesso em: 10 de dezembro, 2021.

BRASIL. Lei Federal Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018. Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13722.htm>

Lei Lucas: Conheça a história por detrás da lei. CMOS Drake, 2018. Disponível em: <<https://cmosdrake.com.br/blog/lei-lucas-conheca-a-historia-por-detras-da-lei/>>. Acesso em: 06 de dezembro, 2021.

Lei Lucas: você sabe o que é isso? Exponential Medical Education – EME. Disponível em: <https://emedoctors.com.br/lei-lucas-para-favorecer-o-centro-aha/>. Acesso em 14 de dezembro de 2021.

VALLE, Flávia. Lei Lucas: você sabe o que é isso. Exponential Medical Education, 2021. Disponível em: <<https://emedoctors.com.br/lei-lucas-para-favorecer-o-centro-aha/>>. Acesso em: 10 de dezembro, 2021.



laetufpb



Liga Acadêmica de
Emergência e Trauma UFPB



laetufpb@gmail.com